****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 67, Ano 63.**

**Quinta-feira – 12 de Abril de 2018.**

**Secretarias, págs. 03, 04 e 16**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2018-2-065**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SMTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2017-0.117.848-2 LUCAS DE OLIVEIRA**

**PARCIALMENTE DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S)

REGISTRO(S) 5186-1-AF, NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO

021.076-01-4, PARA O GRUPO DE COMERCIO 04-00,

METRAGEM 10X02, TITULADA A LUCAS DE OLIVEIRA - MEI E

NAO AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 1014-6-ST, POR

FALTA DE ESPACO FISICO.

**2017-0.179.010-2 JADILSON FERREIRA GUIMARAES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA EM NOME DE

JADILSON FERREIRA GUIMARAES 08222603604, GRUPO DE

COMERCIO 01-00, METRAGEM 06X02 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S)

REGISTRO N. 1204-1-IP, 5013-0-IP E 7024-6-IP(04X02).

**2018-0.017.064-1 ALINE YWAMOTO PETINATTE**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 6042-9-PE,

NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO N. 021.817-01-4, TITULADA

A ALINE YWAMOTO PETINATTE - MEI, COM FUNDAMENTO

NO ARTIGO 25 II DO DECRETO N. 48.172/07, RESSALVADA A

COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES.

**2018-0.022.471-7 ADAILTON RIBEIRO DE CARVALHO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA EM NOME DE

ADAILTON RIBEIRO DE CARVALHO LANCHONETE, GRUPO DE

COMERCIO 13-00, METRAGEM 04X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S)

REGISTRO N. 1226-8-CT

**2018-0.023.067-9 MARCOS AMERICO DOS SANTOS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE

N. 009.711-02-3, DE MARCOS AMERICO DOS SANTOS

PARA FLAVIA MARIA BRECELI SAMMARCO, NOS TERMOS DO

ARTIGO 18, DO DECRETO N. 48.172/07 E SATISFEITAS AS DEMAIS

EXIGENCIAS LEGAIS.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**8110.2017/0000311-9**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção

de equipamentos de saúde bucal.

I - À vista da instrução do presente processo, em conformidade

com a Lei Municipal nº. 13.278/2002, os Decretos Municipais

nº. 44.279/2003 e n° 46.662/2005, as Leis Federais nº.

10.520/2002 e nº. 8.666/1993, e demais normas complemen-

tares, bem como demais elementos do presente, em especial

a manifestação da Assessoria Jurídica desta Fundação (Parecer

FUNDATEC/AJ n.º 7717422) APROVO a minuta do edital anexa

sob o Documento SEI n.º 7569228 e AUTORIZO a abertura de

procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,

para Contratação de empresa especializada em manutenção de

equipamentos de saúde bucal. ., conforme pedido de compras

realizado pela ETSPPM e descrito através do Documentos SEI

n.º 5387325

II - Todo procedimento licitatório deverá ser acompanhado

e fiscalizado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída

pela Portaria 13/Fundação Paulistana/2017.

**Processo nº 8110.2017/0000312-7**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção

corretiva e preventiva de equipamentos de Analises

Clinicas e Farmácia.

I - À vista da instrução do presente processo, em conformidade

com a Lei Municipal nº. 13.278/2002, os Decretos Municipais

nº. 44.279/2003 e n° 46.662/2005, as Leis Federais nº.

10.520/2002 e nº. 8.666/1993, e demais normas complementares,

bem como demais elementos do presente, em especial

a manifestação da Assessoria Jurídica desta Fundação (Parecer

FUNDATEC/AJ n.º 7716897) APROVO a minuta do edital anexa

sob o Documento SEI n.º 7592706 e AUTORIZO a abertura de

procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,

para contratação de empresa especializada em manutenção

corretiva e preventiva de equipamentos de Analises Clinicas e

Farmácia, conforme pedido de compras realizado pela ETSPPM

e descrito através do Documentos SEI n.º 5387319

II - Todo procedimento licitatório deverá ser acompanhado

e fiscalizado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída

pela Portaria 13/Fundação Paulistana/2017.

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção

corretiva e preventiva de equipamentos de Analises

Clinicas e Farmácia.

I - À vista da instrução do presente processo, em conformidade

com a Lei Municipal nº. 13.278/2002, os Decretos Municipais

nº. 44.279/2003 e n° 46.662/2005, as Leis Federais nº.

10.520/2002 e nº. 8.666/1993, e demais normas complementares,

bem como demais elementos do presente, em especial

a manifestação da Assessoria Jurídica desta Fundação (Parecer

FUNDATEC/AJ n.º 7716897) APROVO a minuta do edital anexa

sob o Documento SEI n.º 7592706 e AUTORIZO a abertura de

procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,

para contratação de empresa especializada em manutenção

corretiva e preventiva de equipamentos de Analises Clinicas e

Farmácia, conforme pedido de compras realizado pela ETSPPM

e descrito através do Documentos SEI n.º 5387319

II - Todo procedimento licitatório deverá ser acompanhado

e fiscalizado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída

pela Portaria 13/Fundação Paulistana/2017.

**PORTARIA 10/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2018**

Indica fiscais e respectivos suplentes para os contratos que especifica.

SIMONE SIMÕES BRAGA, Diretora Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso das atribuições

legais que lhe foram atribuídas pela Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 ,DESIGNO os servidores abaixo listados para exercerem a

função de fiscal ou suplente, no âmbito das respectivas unidades:



**FAZENDA**

**SUBSECRETARIA DO TESOURO**

**MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**FINANCEIRA-DEFIN**

**DESPACHO**

**Processo SEI n° 6017.2018/0008302-4**

Arena Fundo de Investimentos Imobiliários S.A. FII e outros.

– Transferência de Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento

- CIDs.

**I**-No exercício da competência que me foi atribuída pelo

§1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 15.413/201, nos termos

do Decreto Municipal nº 52.871/2011, do Regimento Interno

do Comitê de Construção do Estádio da Copa do Mundo de

Futebol de 2014, da Deliberação nº 01/2018 – SMTE e com

fundamento nos documentos e manifestações que instruem o

presente, especialmente da Supervisão Geral de Administração

e Finanças e do Comitê de Construção do Estádio da Copa

do Mundo de Futebol de 2014, homologo e torno pública a

transferência do Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento

– **CIDs de nº 01/1.697 a 01/1.699** da Arena Fundo de Investimentos

Imobiliários FII para **JBS S/A**, inscrita no CNPJ sob o n°

02.916.265/0298-18.

**II-PUBLIQUE-SE**

**Servidores, págs. 25 e 26**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA E**

**DEMAIS DIREITOS:**

**DEFIRO**o pagamento das férias do servidor abaixo, nos

termos da O.N. 02/94-SMA, com as alterações do Despacho

Normativo n° 002/SMG-G/2006 e da ON. N° 001/SMG-G/2006,

acrescido de 1/3:

**8 3 9 . 2 2 1 . 8 / 1 – AURELIO UNCINI** , S E I n º

6064.2018/0000485-6, relativa ao exercício de 2018 (30 dias),

acrescidos de 1/3.

**581.254.2/2–BENEDITO MARCIANO SILVERIO**, SEI nº

6064.2018/0000489-9, relativa ao exercício de 2018 (30 dias),

acrescidos de 1/3.

**840.111.0/1–JOAQUIM BALDONIO DA SILVA**, SEI nº

6064.2018/0000472-4, relativa ao exercício de 2018 (30 dias),

acrescidos de 1/3.

**838.702.8/1–JULIETA GABRIEL LOTITO**, SEI nº

6064.2018/0000475-9, relativa ao exercício de 2018 (30 dias),

acrescidos de 1/3.

**475.527.8/2–LUIZ ANTONIO DA CONCEICAO**, SEI nº

6064.2018/0000487-2, relativa ao exercício de 2018 (30 dias),

acrescidos de 1/3.

**838.588.2/1–MANUEL CARLOS SIQUEIRA CUNHA**, SEI nº

6064.2018/0000481-3, relativa ao exercício de 2018 (30 dias),

acrescidos de 1/3.

**715.523.9/8–MARCOS JOSE SANTANA**, SEI nº

6064.2018/0000476-7, relativa ao exercício de 2018 (30 dias),

acrescidos de 1/3.

**839.732.5/1–ROBERTO GALDI**, SEI nº 6064.2018/0000478-

3, relativa ao exercício de 2018 (30 dias), acrescidos de 1/3.

**840.009.1/1–SILVANEI DUTRA DOS SANTOS**, SEI nº

6064.2018/0000479-1, relativa ao exercício de 2018 (30 dias),

acrescidos de 1/3.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E**

**TECNOLOGIA**

**INDENIZAÇÃO**

**DEFIRO** O pagamento das férias da servidora abaixo, nos

termos da O.N.002/94-SMA, republicada com texto final no

DOC de 01/07/2006, O.N.001/SMG-G/06 e com as alterações do

Despacho Normativo 002/SMG-G/2006:

44.838.396-2**:DIEGO ROBSON OLIVEIRA**, proc.

8110.2018/0000148-7– Fundação Paulistana de

Educação,Tecnologia e Cultura, relativo ao exercício de 2018

(30),acrescidas de 1/3.

05.785.891-7**:Sergio Luiz de Moraes Pinto**,

proc. 8110.2018/0000160-67– Fundação Paulistana de

Educação,Tecnologia e Cultura, relativo ao exercício de 2018

(30),acrescidas de 1/3 e 3/12 avós do décimo terceiro.

**Editais, pág. 44**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

Comissão de Seleção – Edital do PRONATEC nº 01/2018

Comunicado

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria 08/2018,

publicada em 21 de março de 2018, referente ao Edital do PRONATEC

da Fundação Paulistana nº 01/2018, atesta o resultado

final da análise documental, relativa às funções que especifica

no âmbito dos cursos do PRONATEC, quanto aos cargos especificados

abaixo, nos termos do item 28 e anexo IX do referido

edital, bem como o resultado da análise do recurso interposto

tempestivamente.

Recurso interposto por Jurandir Monteiro da Silva: Indeferido

Comunicamos que a Comissão retifica o resultado bem

como, a pontuação da candidata Aline Boen Rodrigues, por erro

na contagem de pontuação. Comunica que tal retificação se dá

por ato de ofício, tendo em vista o dever da Administração de

reparar atos eivados de nulidades.

• **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Seleção imediata:

Amanda de Jesus dos Santos: 47 pontos

Cadastro reserva:

Angela da Cruz Santos: 44 pontos

Juliete Vitorino dos Santos: 44 pontos

Emerson Domingues Marques: 41,5

Rosane Aparecida de Oliveira: 18 pontos

• **ASSISTENTE FINANCEIRO**

Seleção imediata:

Ione Gomes: 59,5 pontos

Cadastro reserva:

Viviane de Sousa Silva: 51,5 pontos

Martha Maria Zimbarg: 44,5 pontos

Carmen Fidalgo F. Cedraz: 33 pontos

Marcos Paulo Bailo: 25 pontos

Caroline Rebejes Carvalho: 23 pontos

Ricardo Lopes Pedroso: 22 pontos

• **CONDUTOR DE TURISMO DE AVENTURA**

Seleção imediata:

Lourival Aguiar: 46,5 pontos

Cadastro reserva:

Débora de Moura Mello Antunes: 39 pontos

Fabio Ortolano: 30 pontos

• **DESENVOLVEDOR DE APLICATIVOS DE MÍDIAS DIGITAIS**

Seleção imediata:

Rosimeire Vertelo Pina: 49 pontos

Cadastro Reserva:

Vinicius Gama Caldini: 35,5 pontos

• **FRANCÊS**

Seleção imediata:

Phabulo Mendes de Sousa: 46 pontos

Cadastro reserva:

Thuan de Oliveira Cofani: 35 pontos

Yara de Oliveira: 34 pontos

• **INGLÊS PARA SERVIÇOS TURÍSTICOS**

Seleção imediata:

Vanessa Caspon: 47,5 pontos

Cadastro reserva:

Aline Borni Rodrigues: 46 pontos

Jurandir Monteiro da Silva: 45 pontos

Nike Kenon dos Santos: 40 pontos

Rosane Aparecida: 25 pontos

• **OPERADOR DE CAIXA**

Seleção imediata:

Edileuza Batista dos Santos: 53 pontos

Cadastro Reserva:

Érica de Oliveira Camargo: 25,5 pontos

Kelly Regina de Paula dos Santos: 19 pontos

• **ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**

Seleção imediata:

Andre de Sena Furtado: 61 pontos

Cadastro reserva:

Geórgia Nicoletti Garcia: 61 pontos

Jacqueline Mary Lima Batista: 53,5 pontos

Lourival Aguiar: 46,5 pontos

Amanda Cabral da Silva: 45 pontos

Teresinha Pereira do Nascimento Santos: 42,5 pontos

Vanilda Ribeiro dos Santos: 33 pontos

Zizian Elmis Magda: 32 pontos

Heraldo Tovani: 23 pontos

Adriana Araujo Morais Leocardio: 23 pontos

• **PROGRAMADOR WEB**

Seleção imediata:

Rosimeire Vertelo Pina: 50 pontos (Vaga selecionada)

Cadastro reserva:

Alexandre Carrocine: 36 pontos

Hernani Pessoa de Lima: 32 pontos

• **RECEPCIONISTA**

Seleção imediata:

Rosemeire Aparecida Pereira Prates: 59 pontos

Jacqueline Mary Lima Batista: 53,5 pontos

Cadastro reserva:

Renata Barra Araman: 40 pontos

Zizian Elmis Magda: 38 pontos

Sadraque Gonçalves dos Santos: 33,5 pontos

Verônice de Freitas Rodrigues: 27 pontos

Pamela Santos da Silva: 21,5 pontos

• **RECREAÇÃO**

Seleção imediata:

Erika Provenciano Khatcherian: 47 pontos

Cadastro reserva:

Sonia Sueli de Souza: 35,5 pontos

Kátia Silva: 34,5 pontos

Cintia Silvana Monari Marques: 33,5 pontos

Aline Silva dos Santos: 30 pontos

Douglas Moura da Silva: 29,5 pontos

Lucineia Bastos Oliveira: 28 pontos

Sirlei Elidio de Nascimento: 23 pontos

Jéssica de Oliveira Correa: 22,5 pontos

João Francisco da Silva: 18 pontos

Beatriz Grazielle Lobo Magalhães: 18 pontos

Eliane Correa: 17 pontos

Alice Jackeline Matsumoto: 17 pontos

• **MÓDULO B - SOCIEDADE E CIDADANIA**

Seleção imediata:

Yara Cristina Gabriel: 54,5 pontos

Cadastro reserva:

Fábio Cesar dos Santos: 50 pontos

Jane Ferreira da Silva: 47,5 pontos

Evair Santana Idris: 47 pontos

Magda Isabel do Nascimento: 46,5 pontos

André José de Oliveira Santos: 45,5 pontos

Claudia Pastore Parmagnani: 45 pontos

Cristiane Aparecida Falchetti: 45 pontos

Julia Gomes e Souza: 45 pontos

Luana de Paula Santos: 45 pontos

Gabriel Blumen Fontan Silva: 42 pontos

Marcia Aparecida dos Santos: 41,5 pontos

Heraldo Tovani: 41 pontos

Nike Kenon dos Santos: 40 pontos

Andrea Asten Leão: 40 pontos

Aluizio Lima Noronha Junior: 39,5 pontos

Ana Paula Vieira Freire: 39,5 pontos

Eva Cláudia Souza da Silva Nascimento: 39 pontos

Cleber Araujo Lima: 39 pontos

Luiz Donizetti Ruiz Junior: 38,5 pontos

Reginaldo Gonçalves Junior: 34 pontos

Monique Lupi Mendes: 33 pontos

Alexandre Rodrigues da Trindade: 32 pontos

Heloisa Santos Barros: 32 pontos

Priscila Tavares Viviane: 28 pontos

Aécio Dias de Oliveira: 26 pontos

• **VENDAS**

Seleção imediata:

Camila Viotto Bueno: 50,5

Cadastro reserva:

Marcelo de Oliveira Paiva: 47,5 pontos

Fabio de Almeida Custódio: 22 pontos

• **MEI – Microeemprededorismo**

Seleção imediata:

Nilton de Castro Barbosa: 77 pontos

Cadastro reserva:

Ione Gomes: 64 pontos

Carlos Eduardo Santos da Silva: 39 pontos

Aluizio Lima Noronha Junior: 37,5 pontos

Zizian Elmis Magda: 35 pontos

Carmen Fidalgo Fernandes Cedrez: 33 pontos

Ubirajara Camargo Junior: 32 pontos

Cibele de Almeida e Silva: 28,5 pontos

Edilaine Pereira da Silva: 27 pontos

Marcos Paulo Bailo: 25 pontos

Urubatan Crespo Fabiano: 22 pontos

• **MÓDULO A - EMPREENDEDORISMO**

Seleção imediata:

Nilton de Castro Barbosa: 77 pontos

Cadastro reserva:

Nilton de Vale Santos: 41 pontos

Antonio Silvestre Leite: 38,5 pontos

Carlos Eduardo Santos da Silva: 35 pontos

Carmen Fidalgo Fernandes Cedrez: 35 pontos

Andreia Pacheco Silveira: 34 pontos

Ubirajara Camargo Junior: 32 pontos

Aluizio Lima Noronha Junior: 30,5

Marcos Paulo Bailo: 25 pontos

• **MAQUIADOR CÊNICO**

Cadastro Reserva

Flora Oliveira e Silva Almeida: 30,5 pontos

Camila Ferreira dos Santos: 27 pontos

• **LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) BÁSICO**

Seleção Imediata:

Franklin Nunes da Silva

• **ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS**

Seleção Imediata:

Alexandre Carrocine

• **INSTALADOR E REPARADOR DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO**

**EM TELEFONIA**

Seleção Imediata:

Paulo Mori

**Licitações, pág. 74**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO**

**6064.2017/0000048-4**

Termo Aditivo ao Contrato nº 9912368926

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por

intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo

– SMTE.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos –

CNPJ 34.028.316/0031–29.

Objeto do Contrato: Contratação de Serviços Postais.

Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência pelo período

de 12 meses, de 14/01/2018 a 14/01/2019.

Valor global estimado: R$ 162.358.00 (cento e sessenta e

dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: 30.10.11.122.3024.2100.33.90.3

9.00.00.

Signatários: Aline Cardoso, pela Contratante; Sérgio Douglas

e Valter Ferreira de Araújo, pela Contratada.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**8110.2018/0000101-0**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA.

ASSUNTO: Aquisição de Material Necessário para o curso

de costura oferecido pela Fundação Paulistana no Centro de

Formação Cultural Cidade Tiradentes. Dispensa de licitação.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei

e demais elementos do presente, em especial a manifestação

da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 7716197)

e com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93,

combinado com o disposto na Lei Municipal n. 13.278/2002, regulamentada

pelo Decreto Municipal n. 44.279/2003 e Decreto

Municipal nº 54.102/2013, AUTORIZO a contratação direta da

sociedade empresária SILVENINA UNIFORMES, inscrita no CNPJ/

MF sob o nº 18.386.337/0001-44., para fornecimento material

Necessário para o curso de costura oferecido pela Fundação

Paulistana no Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes.,

pelo valor de R$ 427,93 (quatrocentos e vinte e sete reais e

noventa e três centavod), conforme cotação eletrônica com

relatório registrado sob Documento SEI 7526126 e requisição

de compra efetuada pela Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e

Cultura, registradas sob Documentos SEI 7067699

II – Em consequência, fica autorizada a emissão das respectivas

notas de empenho e liquidação e pagamento, onerando a

dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.30.00.00 do presente

exercício.

III – Ficam indicados como fiscal a servidora Bruna Henrique

Caruso RG 37.724.647-5e como suplente Andrezza Karina

Domingues RG 27.143.042-4

**Processo nº 8110.2017/0000026-8**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços

de dedetização, desratização, descupinazação e limpeza da

caixa d’agua para atender as necessidades da Escola Técnica de

Saúde Pública Prof. Makiguti. Termo de Contratato 08/Fundação

Paulistana/2017.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei

e demais elementos do presente, em especial a manifestação da

Assessoria Técnico-Jurídica no Parecer FUNDATEC/AJ 7717757,

com fulcro na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, inciso II, Lei

Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal

44.279/2003, AUTORIZO o aditamento ao Termo de Contrato

04/Fundação Paulistana/2017, celebrado com a sociedade empresária

DESINTEC SERVICOS TECNICOS LTDA EPP, inscrita no

CNPJ/MF sob o n.º 58.408.204/0001 -46 ,em virtude de serviços

de dedetização, desratização, descupinazação e limpeza da

caixa d’agua para atender as necessidades da Escola Técnica de

Saúde Pública Prof. Makiguti, para fazer constar a prorrogação

da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a

partir de 03 de maio de 2018, pelo valor total de R$ 2.810,00

(dois mil oitocentos e dez reais).

II – Por consequência, AUTORIZO a emissão das competentes

notas de Empenho, Liquidação e pagamento correspondentes,

onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00

.00 do orçamento vigente. Para o exercício seguinte, deverá ser

onerada dotação própria.